



Protocolo nº 15.879.550-7 - Chamada Pública nº 001/2019 - FUNDEPAR

TABELA DE PREÇOS PNAE - 2020

ENTREGA SEMANAL

Grup	o 01 - Frutas <i>in natura</i>		Preço (R\$)			
Item	Alimento	Unidade	Escolas do	continente	Escolas das ilhas	
itoiii	Aimento	Omadac	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Abacate	kg	2,89	3,76	3,76	4,88
02	Abacaxi	kg	3,60	4,58	4,68	5,95
03	Banana caturra	kg	2,59	3,37	3,37	4,38
04	Banana maçã/prata	kg	3,69	4,24	4,80	5,52
05	Caqui chocolate/café	kg	3,81	4,95	4,95	6,44
06	Goiaba	kg	5,11	5,88	6,64	7,64
07	Jabuticaba	kg	3,56	4,63	4,63	6,02
80	Kiwi	kg	6,24	7,18	8,11	9,33
09	Laranja pera	kg	2,34	3,04	3,04	3,95
10	Laranja baiana/lima	kg	3,20	3,75	4,16	4,88
11	Maçã	kg	4,28	5,07	5,56	6,59
12	Mamão	kg	3,99	5,19	5,19	6,74
13	Manga	kg	4,75	5,46	6,18	7,10
14	Maracujá	kg	5,04	6,55	6,55	8,52
15	Melancia	kg	1,64	1,89	2,13	2,45
16	Melão	kg	3,64	4,19	4,73	5,44





		Protocolo nº 15.879.550-7 - Chamada Pública nº 001/2019 – FUN				nº 001/2019 - FUNDEPAR
17	Pera	kg	7,11	8,18	9,24	10,63
18	Pêssego	kg	4,72	5,22	6,14	6,79
19	Tangerina poncã	kg	3,23	4,20	4,20	5,46
20	Tangerina mexerica/mimosa/murcote/bergamota	kg	3,36	3,86	4,37	5,02
21	Uva	kg	5,79	7,53	7,53	9,79

<u>Padrão de qualidade geral</u>: Frutos firmes, limpos, sem defeitos mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para transporte e consumo. Os demais critérios estão descritos no Anexo VI.

Grupo	Grupo 02 - Hortaliças e Sementes		Preço (R\$)				
Item	Alimento	Unidade	Escolas do	continente	Escolas da	Escolas das ilhas	
iteiii	Aimento	Officade	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	
01	Acelga/couve chinesa	kg	4,04	4,22	5,25	5,49	
02	Agrião	kg	6,99	7,09	9,09	9,22	
03	Alface	kg	5,86	6,17	7,62	8,02	
04	Almeirão	kg	5,62	6,07	7,31	7,89	
05	Couve manteiga	kg	6,18	7,41	8,03	9,63	
06	Escarola	kg	4,86	5,41	6,32	7,03	
07	Espinafre	kg	6,91	8,10	8,98	10,53	
80	Ervilha torta	kg	8,29	10,78	10,78	14,01	
09	Pinhão	kg	6,57	7,56	8,54	9,82	
10	Quiabo	kg	5,86	7,09	7,62	9,22	





Protocolo nº 15.879.550-7 - Chamada Pública nº 001/2019 - FUNDEPA 11 Rabanete 4,76 6,10 6,19 7,93 kg Repolho verde/roxo 2,40 3,12 3,12 4,06 12 kg Rúcula 7,20 7,45 9,36 9,69 13 kg

<u>Padrão de qualidade geral</u>: Frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes e intactas, isentas de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Os demais critérios estão descritos no Anexo VI.

Grup	Grupo 03 - Legumes e tubérculos		Preço (R\$)				
Item	Alimento	Unidade	Escolas do	continente	Escolas da	Escolas das ilhas	
itoiii		Omadac	Convencional	Orgânico	Convencional	7,15 4,58 5,44 5,42 8,72 5,58	
01	Abóbora descascada e picada	kg	4,60	5,50	5,98	7,15	
02	Abobrinha verde	kg	2,88	3,52	3,74	4,58	
03	Berinjela	kg	3,22	4,19	4,19	5,44	
04	Beterraba	kg	3,21	4,17	4,17	5,42	
05	Brócolis	kg	5,83	6,70	7,58	8,72	
06	Cenoura	kg	3,30	4,29	4,29	5,58	
07	Chuchu	kg	2,63	3,34	3,42	4,34	
80	Couve flor	kg	4,98	5,57	6,47	7,24	
09	Mandioca descascada e picada	kg	3,95	4,81	5,14	6,25	
10	Milho verde com até 3 palhas	kg	4,49	5,97	5,84	7,76	
11	Pepino	kg	3,14	4,06	4,08	5,28	





Protocolo nº 15.879.550-7 - Chamada Pública nº 001/2019 — FUND					nº 001/2019 - FUNDEPAR	
12	Tomate	kg	4,57	5,94	5,94	7,72
13	Vagem	kg	7,43	9,72	9,66	12,64

<u>Padrão de qualidade geral</u>: tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa, contendo etiqueta de rastreabilidade com o lote, produtor e CPF.

Padrão de qualidade específico complementar:

- <u>Abóbora e mandioca</u>: descascadas, cruas, picadas, embaladas, transportadas e armazenadas a vácuo, congeladas, em pacotes transparentes, com etiqueta nutricional, forma de conservação e validade mínima de 7 dias. Proveniente de estabelecimento com licença sanitária.
- Milho verde: fornecido apenas com as camadas mais finas da palha (até 3 palhas), para evitar contaminação e desidratação.
- Pinhão: deve ser somente a semente da pinha madura.

Os demais critérios estão descritos no Anexo VI.

Grup	o 04 - Temperos	Preço (R\$)				
Item	Alimento	Unidade	Escolas do	olas das ilhas		
itein	Aimento	Omade	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Alho nacional	kg	17,58	22,57	22,85	29,34
02	Cebola	kg	3,71	4,82	4,82	6,27
03	Cebolinha Verde	kg	9,79	11,85	12,73	15,41
04	Limão	kg	2,27	3,07	2,95	3,99
05	Molho de tomate	kg	8,31	10,80	10,80	14,04





 Protocolo nº 15.879.550-7 - Chamada Pública nº 001/2019 – FUNDEPA

 06
 Pimentão
 kg
 5,05
 6,69
 6,57
 8,70

 07
 Salsinha
 kg
 10,99
 12,60
 14,29
 16,38

Padrão de qualidade geral: tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa. Os demais critérios estão descritos no Anexo VI.

Grupo 05 –	Leite		Preço (R\$)			
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Escolas das ilhas		
01	Leite pasteurizado	L	2,62	3,35		
Padrão de I	dentidade e Qualidade: descrito no Anexo VI.					

ENTREGA QUINZENAL

Grupo	Grupo 16 - Batatas			Preço (R\$)			
Item	Alimento	Unidade	Escolas do	continente	Escolas d	as ilhas	
item	Aimento	Omade	Convencional	Orgânico	Convencional Orgânico	Orgânico	
01	Batata doce	kg	2,53	3,29	3,29	4,28	
02	Batata inglesa/monalisa/binje	kg	3,69	4,83	4,80	6,28	
03	Batata salsa/mandioquinha/mandioca salsa	kg	6,83	7,85	8,88	10,21	





Protocolo nº 15.879.550-7 - Chamada Pública nº 001/2019 - FUNDEPAR

<u>Padrão de qualidade geral</u>: tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa. Os demais critérios estão descritos no Anexo VI.

Grup	o 06 – logurte		Preço (R\$)			
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente	Escolas das ilhas		
01	Bebida láctea	L	3,32	4,25		
02	logurte	L	4,98	6,37		
Padrâ	io de Identidade e Qualidade: descrito no Anexo VI.	l				

Grupe	Grupo 07 – Panificados			Preço (R\$)			
Item	Alimento	Unidade	Escolas do	continente	Escolas das ilhas		
Itom		J. Hadas	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	
01	Cuca/bolo simples	kg	15,00	19,50	19,50	24,96	
02	Pão caseiro	kg	12,00	15,60	15,60	19,97	
03	Pão enriquecido com legumes e/ou tubérculos (abóbora, cenoura, beterraba, espinafre, batata, batata doce) – mínimo de 100 gr de legumes para cada quilo de pão	kg	13,30	17,29	17,29	22,13	





				Protocolo nº 15.879	9.550-7 - Chamada Pública	nº 001/2019 - FUNDEPAR
04	Pão de grãos e sementes (chia, gergelim, aveia, linhaça, semente de girassol) – mínimo 5 gr de cada grão e semente para cada quilo de pão	kg	13,90	18,07	18,07	23,13
05	Pão de leite	kg	12,30	15,99	15,99	20,47
06	Pão de milho	kg	12,00	15,60	15,60	19,97

<u>Padrão de qualidade</u>: pães fatiados* em fatias finas, cuca e bolos embalados um a um, contendo etiqueta nutricional, validade para temperatura ambiente e **de congelamento**, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária. Os demais critérios estão descritos no Anexo VI.

ENTREGA MENSAL

Grupe	Grupo 10 – Complementos/Doce de frutas		Preço (R\$)			
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente Escolas das ilhas		as ilhas	
			Convencional Orgânico Convencional O	Orgânico		
01	Doce de frutas pastoso/geleia	Kg	17,88	20,56	23,24	26,73

<u>Padrão de qualidade</u>: preparado de frutas sãs, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos ou fermentação. Deve estar isento de pedúnculos e de cascas, mas pode conter fragmentos da fruta. Não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente. É aceita a adição de acidulantes e pectina para compensar qualquer deficiência no conteúdo natural da pectina ou acidez da fruta. Embalagem plástica rígida ou vidro transparente, íntegra, atóxica e bem fechada, contendo etiqueta nutricional, validade, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária. Os demais critérios estão descritos no Anexo VI.

^{*}Os pães poderão ser entregues sem fatiar se o colégio assim solicitar por escrito.





Protocolo nº 15.879.550-7 - Chamada Pública nº 001/2019 - FUNDEPAR

Grup	o 09 – Suco de frutas		Preço (R\$)					
Item	Alimento	Unidade	Escolas do con	tinente	Escolas das ilhas			
			Convencional	Orgânico	Escolas das Convencional 17,42 14,30 16,77 13,52 19,01 21,84 13,52 16,77 14,30 20,98 14,56 21,45 19,24	Orgânico		
01	Polpa de Abacaxi	kg	13,40	17,15	17,42	22,30		
02	Polpa de Acerola	kg	11,00	14,08	14,30	18,30		
03	Polpa de Acerola com laranja	kg	12,90	16,51	16,77	21,47		
04	Polpa de Goiaba	kg	10,40	13,31	13,52	17,31		
05	Polpa de Juçara	kg	14,62	18,71	19,01	24,33		
06	Polpa de Kiwi	kg	16,80	21,50	21,84	27,96		
07	Polpa de Mamão	kg	10,40	13,31	13,52	17,31		
08	Polpa de Mamão com laranja	kg	12,90	16,51	16,77	21,47		
09	Polpa de Manga	kg	11,00	14,08	14,30	18,30		
10	Polpa de Maracujá	kg	16,14	20,66	20,98	26,86		
11	Polpa de Melão	kg	11,20	14,34	14,56	18,64		
12	Polpa de Morango	kg	16,50	21,12	21,45	27,46		
13	Polpa de Pêssego	kg	14,80	18,94	19,24	24,63		
14	Polpa de Pitanga	kg	20,90	26,75	27,17	34,78		
15	Polpa de Uva	kg	13,94	17,84	18,12	23,20		
16	Suco de laranja/tangerina integral	litro	9,67	12,21	12,57	15,87		
17	Suco de uva integral	litro	10,67	13,87	13,87	18,03		

Padrão de qualidade: etiqueta nutricional, validade, nome do produtor, registro no MAPA, sabor. Os demais critérios estão descritos no Anexo VI.





Protocolo nº 15.879.550-7 - Chamada Pública nº 001/2019 - FUNDEPAR

ENTREGA BIMESTRAL

Grupe	o 08 – Origem animal		Preço (R\$)		
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente	Escolas das ilhas	
01	Bisteca suína congelada	kg	8,92	11,42	
02	Carne bovina – patinho em cubos	kg	17,98	23,01	
03	Carne bovina – patinho moída de 1ª	kg	17,00	21,76	
04	Filé de bagre ou pescada congelado	kg	24,34	31,16	
05	Filé de tilápia congelado	kg	28,40	36,35	
06	Filé de peito de frango em cubos	kg	9,35	11,97	
07	Ovos tipo 1 ou tipo 2	kg	5,28	6,76	
08	Paleta suína em cubos	kg	7,89	10,10	

Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Anexo VI.

Cada lote deverá ficar armazenado em localidade próxima a Curitiba para que antes da distribuição passe pelo controle de qualidade laboratorial.





Protocolo nº 15.879.550-7 - Chamada Pública nº 001/2019 - FUNDEPAR

ENTREGA TRIMESTRAL (ABRIL/JULHO/SETEMBRO)

Grupo 11 – Feijão			Preço (R\$)							
Entreg			Entrega p	onto a ponto		Entrega no Armazém Central				
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas da	s ilhas	Embalagem comum		Embalagen	n a vácuo
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Feijão cores até tipo 2	kg	6,16	6,64	8,01	8,63	4,79	5,27	5,29	5,77
02	Feijão preto até tipo 2	kg	5,38	6,99	6,99	9,09	4,01	5,62	4,51	6,12

Padrão de qualidade: o produto deverá estar limpo, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação; deverá apresentar tamanho, cor e formato uniforme. Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade mínima de 6 meses para entrega ponto a ponto e 12 meses para entrega no armazém central. Embalagem plástica atóxica, incolor, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 1 kg, contendo denominação do produto, data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional. Os demais critérios estão descritos no Anexo VI.

Grup	o 12 - Arroz		Preço (R\$)							
			Entrega ponto a ponto			Entrega no Armazém Central				
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas		Embalagem comum		Embalagem a vácuo	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Arroz polido	kg	3,78	4,91	4,91	6,39	2,41	3,54	2,91	4,04





| Arroz | parboilizado | kg | 3,53 | 4,59 | 4,59 | 5,97 | 2,16 | 3,22 | 2,66 | 3,72 |

Padrão de qualidade: classificado como longo fino (até tipo 2) ou longo (até tipo 2). Não é permitida a mistura de classes. Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade mínima de 12 meses. Embalagem plástica atóxica, incolor, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 5 kg, contendo denominação do produto, data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional. Os demais critérios estão descritos no Anexo VI.

Grupo	o 13 – Farinhas <u>(março e julho)</u>			Preç	so (R\$)		
Item	Alimento	Unidade	Escolas do	continente	Escolas das ilhas		
itein	Annemo	Officace	Convencional	Orgânico	Convencional O	Orgânico	
01	Farinha de mandioca branca, torrada ou biju	kg	6,91	7,95	8,98	10,33	
02	Farinha de trigo branca	kg	2,41	3,13	3,13	4,07	
03	Farinha de milho	kg	3,17	4,12	4,12	5,36	
04	Fubá de milho enriquecido com ferro e ác. Fólico*	kg	2,61	3,39	-	-	

Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Anexo VI.

^{*}O fubá será entregue exclusivamente no armazém central em razão da necessidade de verificação dos índices de ferro e ácido fólico.





Protocolo nº 15.879.550-7 - Chamada Pública nº 001/2019 - FUNDEPAR

Grupo	o 14 – Frutas Vermelhas (setembro e novembro)			Preç	o (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente Escolas das		as ilhas	
	Aimonto	Omadao	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Ameixa	kg	7,29	9,33	9,48	12,13
02	Amora/framboesa	kg	20,00	26,00	26,00	33,80
03	Morango	kg	14,06	18,28	18,28	23,76

<u>Padrão de qualidade geral</u>: Frutos firmes, limpos, sem defeitos mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para transporte e consumo. descrito no Anexo VI.

Grupo	o 15 – Grãos (maio e agosto)			Preç	o (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Escolas do	continente	Escolas d	as ilhas
Item	Aimonto	Omdade	Convencional	Orgânico	Escolas das ilhas Convencional Orgânico 10,35 13,0	Orgânico
01	Milho de pipoca	kg	7,96	10,00	10,35	13,00

Padrão de qualidade: o milho deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo e seco, classificação tipo 1, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca quando submetidos à temperatura de aproximadamente 180° C. Embalagem plástica atóxica, incolor, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 1 kg, contendo denominação do produto, data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional. Os demais critérios estão descritos no Anexo VI.